

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 16 de setembro de 2015.

Ilmo(a). Sr(a).
MARIA CRISTINA MORAIS GUERRA*A/C HORACIO
R.BR. DE CAMPOS GERAIS, 63 AP.111
05684-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO TRIPOLI (232)
DÉBITOS CONDOMINIAIS - AÇÃO JUDICIAL
UNIDADE 0111

Informo que fui constituído como advogado para ingresso da ação judicial de cobrança contra a unidade de V.Sa., visando o recebimento das taxas condominiais em débito adiante relacionadas.

Todavia, ainda há a possibilidade de liquidação no âmbito extrajudicial bastando o contato por telefone ou pessoalmente. Os últimos preparativos já estão em andamento, porém estamos lhe concedendo nova oportunidade para efetivar uma proposta de pagamento.

O seu contato com a celebração de acordo evitará o ingresso da medida judicial, bem como, o aumento do débito com as custas processuais e outras despesas.

No aguardo de providências urgentes,

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
452.644-7 15/03/15	CONDOMÍNIO - MARÇO/2015	R\$ 1.850,00	R\$ 37,00	99,03	119,16	2.105,19
TOTAL (R\$)		1.850,00	37,00	99,03	119,16	2.105,19
Encargos de Cobrança (20,0%)						421,04
Total Atualizado na Data						2.526,23